



Ministério da Cultura
Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PORTARIA MINC Nº 322, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 21 da Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, e no art. 3º do Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria MinC nº 210, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2026, que designou representantes para compor a Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura (CIT/SNC), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II - Representantes dos Estados e do Distrito Federal:

a) Titular:; Suplente: Lulia Andréia Oliveira da Silva;

e) Titular:; Suplente: André José Kryszczun.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Ministro de Estado da Cultura Substituto**, em 23/06/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2962646** e o código CRC **86224713**.